

TÍTULO: VIOLÊNCIA OBSTÉTRICA: ABUSO E VULNERABILIDADE DA MULHER.

Instituição: Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

Área temática: Ciências sociais aplicadas

NOME DOS AUTORES: MADEIRA, Jamile Cristina¹ (jamicemadeira@hotmail.com)

SANTANA, Isael José² (leasijs@hotmail.com)

¹Discente do curso Direito da UEMS – Paranaíba;

²Professor Doutor do curso de Direito da UEMS – Paranaíba.

RESUMO: Historicamente a vítima figurava com importante papel dentro de um sistema punitivo conforme a organização social de cada período, mantendo esse papel até meados da idade média, quando sua figura caiu em decadência resultando em seu processo de neutralização. Sendo assim, a falta de importância dada às questões que circundam a vítima assoma o mal-estar e a sensação de insegurança causado pelo próprio delito. Essa situação tem consequências ainda mais avassaladoras quando sua análise sistêmica é feita a partir de um contexto criminológico androcêntrico que enuncia a violência a partir de um viés masculino que, associado à marginalização vivenciada pelo gênero feminino, demonstra uma negligência ainda maior quando tratamos da vítima mulher nos casos de violência de gênero, fator esse que contribui para a desinformação acerca dessa forma de violência. O presente trabalho teve como objetivo buscar a compreensão do conceito de violência obstétrica, não só dentre os debates teóricos acerca da violência de gênero, como também seus aspectos práticos e suas consequências para a vida da gestante e do nascituro, através da metodologia de cunho bibliográfico e documental e da análise das recentes jurisprudências determinantes para o futuro do combate à violência obstétrica. Buscou-se a associação dessa forma específica de violência ao estudo concreto da vitimologia. Além disso, ante a falta de informações acerca do tema, o projeto visou definir as linhas que permeiam a violência obstétrica e a difere das demais violências praticadas contra o gênero feminino, bem como construir e dissipar o seu conhecimento. Nesse sentido, diante dos estudos realizados no decorrer da pesquisa, foi possível delimitar as nuances da violência obstétrica, levando em consideração a definição adotada pela Defensoria Pública do Estado de São Paulo, que define tal violência como forma de apoderamento do corpo feminino e seus processos de reprodução, podendo ser divididos, para fins educativos, em violência pré e pós natal, bem como, durante o parto. Diante das definições alcançadas com a pesquisa, foi possível a apresentação de medida cujo objetivo é a prevenção da violência obstétrica e maior autonomia da gestante sobre os procedimentos médicos realizados em seu corpo, denominada “plano de parto”.

PALAVRAS-CHAVE: Conceito de violência Obstétrica, Vitimologia, Violência de gênero.

AGRADECIMENTOS: A Proec e ao Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) pela concessão de bolsa de iniciação científica ao primeiro autor